



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.000/2018, de 20 de dezembro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.006502/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 14 de junho de 2018, ao servidor docente Marcos Evandro Cintra, Matrícula SIAPE n.º 1936952, para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2018.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício